



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018- CMS

DISPENSA Nº 01 /2018-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIAR
CÓPIA DE 40 CHAVES SIMPLES

VALOR TOTAL: R\$ 280,00.

VALOR UNITARIO: R\$ 7,00.

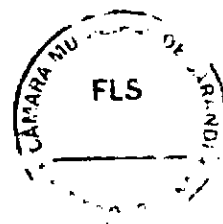
FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

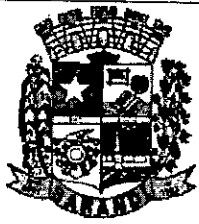
- 1ª 07/01/19. PAROCELA CONTABIL DEVOLVIDO EM 09/01/2019
- 2ª 09/01/19 AS 17:15 PAROCELA JUNIOR DEVOLVIDO EM 10/01/19 AS 17:23
- 3ª 15/01/19. EMPENHO DEVOLVIDO EM 23/01/19 AS 16:22

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: _____ FOLHAS.

FINAL: ____/____/____.

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 001/2018





Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

Protocolo:

008-001/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

À
Divisão de Patrimônio e Almoarifado

I - REQUERENTE:

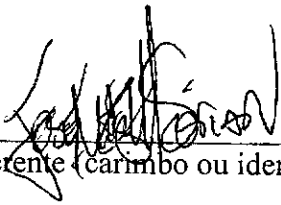
Data:	04/01/2019
Nome:	José Miguel Sorian
Sector:	Gabinete da Presidência

II - REQUERIMENTO

Itens:

Descrição	Unid.	Qtde
Serviço de chaveiro - Cópia de Chave simples	Und	40

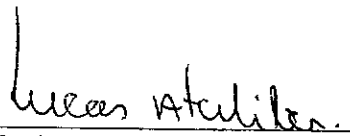
Justificativa: Devido à troca de presidente da Câmara.


Requerente (carimbo ou identificação)

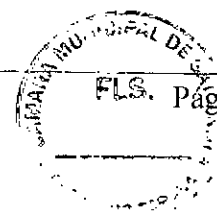
III - VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

- Necessidade de aquisição por falta de estoque.
 Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.


(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 04/01/2019





Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

Protocolo:

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

(Carimbo ou identificação)

IV – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 04/01/19


Eunildo Zanichim
Presidente

V – RECEBIMENTO PELA CPL:

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 04 / 01 / 19

Horário: 15 : 50

Nome do responsável pelo recebimento: João L. P. Michan





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750

E-mail:

E-mail:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 1 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 22841

DATA: 04/01/2019 - 17:09

Requerente: LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 099.711.639-00

RG/Insc. Est.: 12.559.603-0

Endereço: Felicio Dalle Molle, 659

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Novo Horizonte

Cidade: Marialva-PR

CEP: 86990-000

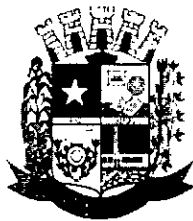
Telefone: (44)3232-4888

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.
Chaves

Lucas Ataliba

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

Processo Adm. nº. **001/2019-CMS**
Protocolo de Requisição de Compras nº **001/2019-CMS**

1. DO OBJETO

1.1. CÓPIAS DE 40 CHAVES SIMPLES.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Execução imediata.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de 2 dias úteis, contados da solicitação do serviço.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Para segurança e uso dos gestores desta casa, considerando que houve mudança na mesa diretora da Câmara de Sarandi.

5. FORMA DE JULGAMENTO

5.1. Menor valor por item.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pagamento único, via credito em conta, após emissão de Nota Fiscal.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

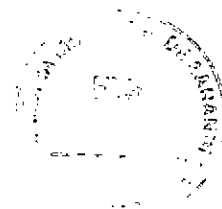
- a) CNPJ / CPF;
- b) Certidão de Débitos Federais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certidão Trabalhista;
- f) FGTS.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. João Leonardo Pinelli Milhan – Auxiliar Legislativo - Mat. 119

Assinatura do responsável pelo TR: _____

João L. P. Milhan



COMÉRCIO DE CHAVES

Moacyr Barbosa



Fone: (0**44) 3264-2216
Cel.: (044) 9964-9407 / 8402-8052

Praça Ipiranga, 186 - Centro - Sarandi - Paraná

Data: 04 / 02 / 19

Comprador (a): Camara de Sarandei

End. N°

Bairro Fone

Cidade Sarandei Est. PR

Condições de Pagamento

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
40	Cópia d'chet Sempre arrozamento	7,00	280,00

MOACIR BARBOSA - ME
CNPJ: 97.339.766/0001-37

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 280,00





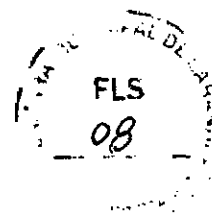
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.339.766/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA - 25/03/1994
NOME EMPRESARIAL MOACYR BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE CHAVES SARANDI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC IPIRANGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO
CEP 87.111-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 17:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019310878-32

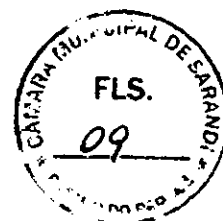
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.339.766/0001-37
Nome: **MOACYR BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOACYR BARBOSA
CNPJ: 97.339.766/0001-37

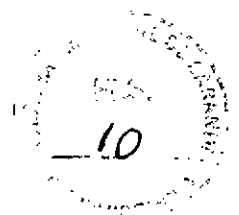
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:56 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: **C8FD.73AD.831C.E433**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 161 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ n° 78.844.834/0001-70, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MOACYR BARBOSA - CHAVEIRO**, CPF/CNPJ n° 97.339.766/0001-37, situado(a) na cidade de Sarandí.

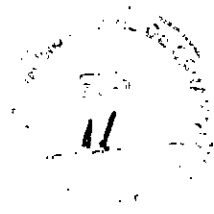
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 8D98AD22F934020B606CA2A9593F1EF8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/03/2019

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 09 de janeiro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOACYR BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.339.766/0001-37

Certidão nº: 165675516/2019

Expedição: 04/01/2019, às 17:19:22

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M O A C Y R B A R B O S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
97.339.766/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97339766/0001-37
Razão Social: MOACYR BARBOSA ME
Nome Fantasia: COMERCIO DE CHAVES SARANDI
Endereço: PCA. IPIRANGA 186 / CENTRO / SARANDI / PR / 86985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

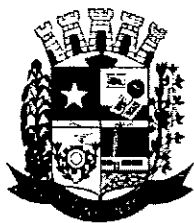
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122300563420543149

Informação obtida em 04/01/2019, às 17:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO POR TELEFONE

Fornecedor : JEDIEL PESSOA ANJOS 05269133989
Endereço : Avenida Montreal, nº 598, Jd. Panorama, Sarandi – PR.
CNPJ : 17.259.208/0001-22
Fone : (44) 3031-6106

Itens:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Serviço de chaveiro – cópia de chave simples	R\$ 6,00	R\$ 240,00

VALOR TOTAL : R\$ 240,00.

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada por telefone, com o funcionário JEDIEL DOS ANJOS .

04-01-2019



João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

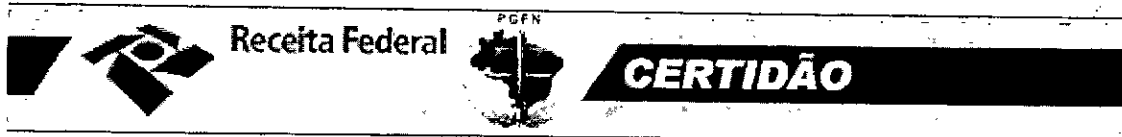
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.259.208/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2012	
NOME EMPRESARIAL JEDIEL PESSOA ANJOS 05269133989			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLA CHAVES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MONTREAL	NÚMERO 598	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.113-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jedielpeessoa@hotmail.com	TELEFONE (44) 3031-6106		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 17:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS.
15



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

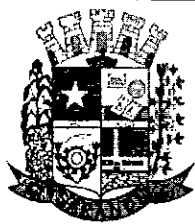
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.259.208/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

16



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO POR TELEFONE

Fornecedor : SARANDI CHAVES LTDA
Endereço : Rua Tai, nº 580, Centro, Sarandi – PR.
CNPJ : 14.686.245/0001-29
Fone : (44) 3264-6620

Itens:

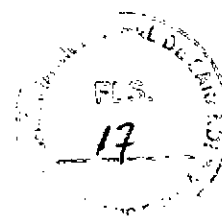
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Serviço de chaveiro – cópia de chave simples	R\$ 7,00	R\$ 280,00

VALOR TOTAL : R\$ 280,00.

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada por telefone, com o funcionário MARCOS DE LIMA.


João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

04-01-19





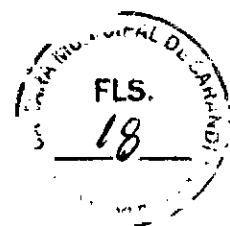
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

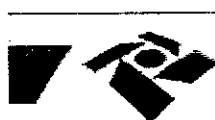
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.686.245/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2011	
NOME EMPRESARIAL SARANDI CHAVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARANDI CHAVES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TAI	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02	
CEP 87.111-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3226-0061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 17:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.686.245/0001-29 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
19



Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 14.686.245/0001-29 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CPF ou CNPJ

Adicionalmente, para CPF ou CNPJ digitalizado, o usuário poderá emitir o serviço de emissão online de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

br2017

Gerar nova imagem

Emitir | Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Exercício: 2019 Estado: Paraná

** Elotech **
07/01/2019

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 1 / 2019 Data: 07/01/2019

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 7715 - CÓPIA DE CHAVE SIMPLES

Fornecedor

918 - MOACYR BARBOSA -ME.

Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
		7,0000	280,00	Menor Cotação
		7,0000	280,00	
		7,0000	280,00	
			280,00	
			280,00	
			280,00	

Valor médio: 7,0000
Valor mediana: 7,0000

Total Menor Cotação: 280,00
Total Médio Cotação: 280,00
Total Mediana Cotação: 280,00

FLS.
21



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva:

2

Data: 09/01/2019

Despesa: 0100101031000120013390390000

1001

Reduzido: 19

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

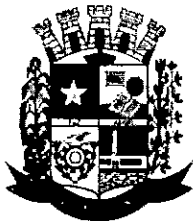
280,00

Histórico:

3390391600



ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**Solicitação de Abertura de Processo de Licitação**

Excelentíssimo Eunildo Zanchim

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: SERVIÇO DE COPIA DE 40 CHAVES SIMPLES**Processo Administrativo nº** 001/2019-CMS**Modalidade:** Dispensa**Forma de Julgamento:** Menor Preço**Forma de Pagamento:** Pagamento único**Prazo de Entrega:** 02 dias**Local de Entrega:** DOMICILIO DA CONTRATADA**Itens:**

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	40	Serviço de Chaveiro – Cópia de chave simples	R\$ 7,00	R\$ 280,00

Valor total: R\$ 280,00.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

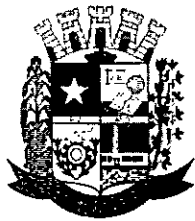
OK SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

Sarandi, 09/01/2019.


JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Secretário - CPL

FLS.

23



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Presidente da Câmara, EUNILDO ZANCHIM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Objeto: SERVIÇO DE COPIA DE 40 CHAVES SIMPLES

Processo Administrativo nº 001/2019-CMS

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: Pagamento único

Prazo de Entrega: 02 dias

Local de Entrega: DOMICILIO DA CONTRATADA

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 09/01/2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2019-CMS
Requisição de Compras nº 001/2019-CMS

CREDOR: MOACYR BARBOSA - ME / CNPJ nº 97.339.766/0001-37
OBJETO: Confeção de 40 cópias de chaves para a Câmara Municipal de Sarandi.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA


A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2019-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 03 (três) cotações diferentes, a saber: 1) **MOACYR BARBOSA – ME**, com valor total de **R\$ 280,00**; 2) **JEDIEL PESSOA ANJOS** 0569133989, com total de R\$ 240,00; e 3) **SARANDI CHAVES LTDA – ME**, COM orçamento no valor de R\$ 280,00, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a confecção de 40 (quarenta) cópias de chaves para este Poder Legislativo. Consultando as certidões necessárias, verificamos que somente a empresa **MOACYR BARBOSA – ME**, possuía todas em situação regular, motivo pelo qual decidimos pela aquisição do objeto junto a mesma, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi-Pr, 09 de janeiro de 2019.


Marlon Bif
Presidente


João Leonardo Pinelli Milhan
Secretário


Dalyecir Aparecido Bonora
Membro



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 006/2019**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores Marlon Bif, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, João Leonardo Pinelli Milhan, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo e Dalvecir Aparecido Bonora, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - A Comissão ficará assim composta:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Dalvecir Aparecido Bonora	602.039.359-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

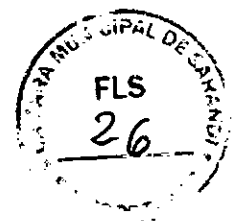
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador: 142977CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2019. Edição 1668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PARECER Nº 01/2019/ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 001/2019, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a confecção de cópia de chaves, segundo especificações a fls. 01-04.
2. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 10 de janeiro de 2019 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o breve relatório.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de-se adotar ou não a precaução recomendada.
4. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.
5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

6. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório¹, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública².

8. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

9. No caso em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação optou pela contratação direta através do uso da modalidade de licitação dispensável em razão do valor, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, II, 'a'³ da Lei nº 8.666/93 (fl. 21).

10. No que toca à justificativa de preço e escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o menor preço entre as cotações realizadas (fls. 05-19), somado à apresentação das certidões regulares.

11. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

¹ Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

² Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

³ Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - [...] II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

F. 28



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

IV.a - regularidade na formação do processo

12. Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

IV.b - justificativa da contratação

13. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

14. A contratação pretendida foi justificada às fls. 01-04 e autorizada à fl. 22.

IV.c - projeto básico/termo de referência

15. No caso específico dos autos, o projeto básico foi anexado à fl. 04.

IV.d - previsão de recursos orçamentários

16. No documento de fl. 20, o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

17. Às fls. 06-11 foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente

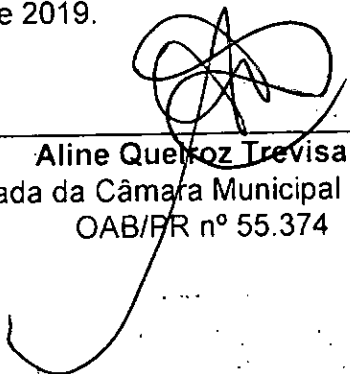
18. Possibilidade de substituição da minuta contratual por instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei de Licitações.

V - CONCLUSÃO

19. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

20. Este Parecer contém 03 (três) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.
Sarandi, 10 de janeiro de 2019.



Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
OAB/PR nº 55.374



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

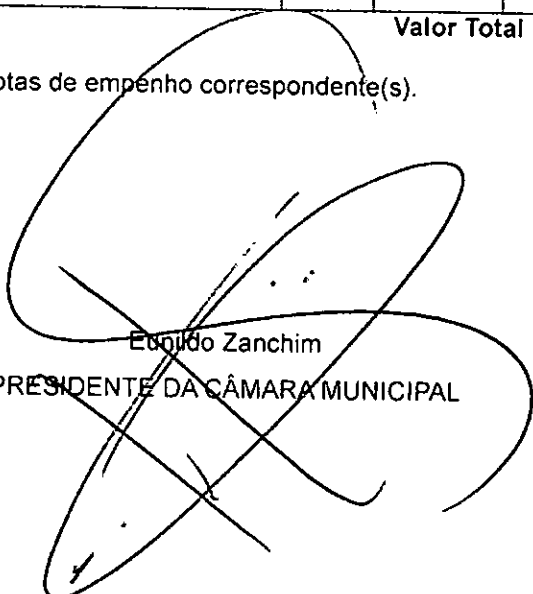
a) Processo nº:	1/2019
b) Licitação nº:	1/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	10/01/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIAR CÓPIA DE 40 CHAVES SIMPLES
f) Fornecedores:	MOACYR BARBOSA -ME. 97.339.766/0001-37
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

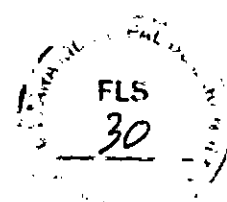
Item	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE CHAVEIRO - CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	UN	40,00	R\$ 7,00	R\$ 280,00

Valor Total Homologado - R\$ 280,00.

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 14 de janeiro de 2019.


Eunildo Zanchim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	1/2019
b) Licitação nº:	1/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data	10/01/2019
Homologação:	
e) Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIAR CÓPIA DE
Homologado:	40 CHAVES SIMPLES
f) Fornecedores:	MOACYR BARBOSA -ME. 97.339.766/0001-37
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE CHAVEIRO - CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	UN	40,00	R\$ 7,00	R\$ 280,00
Valor Total Homologado - R\$ 280,00.					

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 14 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:7B10201F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2019. Edição 1673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

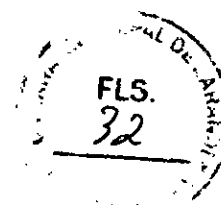


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	01/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CÓPIA DE 40 CHAVES SIMPLES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	280,00
Data Publicação Termo ratificação	08/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 9943355980 (Logout)





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **31 / 2019** Ordinário Data: 16/01/2019 Página 1 / 1

Credor: 918 MOACYR BARBOSA -ME.
Endereço: - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 97.339.766/0001-37 Insc. Est.: 7.450.1533-30
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:6669 Conta:663-7
Banco:399 - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Ag.:1149 Conta:137-70

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 16 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Reduzido: 19 F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	Tipo de Licitação: N° Licitação: 1/2019 N° Contrato: /
--	--

Dotação Inicial 300.000,00	Saldo Anterior 237.803,07	Valor 280,00	Saldo Atual 237.523,07
-------------------------------	------------------------------	-----------------	---------------------------

HISTÓRICO: PELO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES DE CADEADOS, PORTAS E PORTOES DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	40	UN	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	7,00	280,00

	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	280,00
--	-------------------------	------	----------------------------	--------

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

_____ EUNILDO ZANCHIM PRESIDENTE DA CÂMARA	_____ CILAS SOUZA MORAIS PRIMEIRO SECRETARIO
Empenhado por: _____ ROVILSON JOSÉ ARANTES	Conferido por: <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">33</div> _____ ROVILSON JOSE ARANTES CONTADOR CRC/PR 044511/O-0